

Of. APEDEMA-RS nº01/2024

Sr<sup>a</sup> Claudia Lunkes Bayer  
Secretária Executiva do CONSEMA

Porto Alegre, 16 de janeiro de 2024

Prezada Senhora

Ao cumprimentá-la cordialmente e em resposta ao Of. CONSEMA nº 047/2023, enviamos as informações relativas ao processo para a seleção de entidades ambientalistas para comporem o Conselho Estadual do Meio Ambiente do RS – CONSEMA.

A APEDEMA propõe a realização de reunião aberta dia 19 de fevereiro de 2024, segunda-feira, através de videoconferência (<https://meet.google.com/sgt-hmuu-bbh>) com primeira chamada às 18h 30min e encaminhamento do pleito às 18h45min.

As datas e regras do processo de eleição publicado no edital são as seguintes:

1. A seleção é aberta a entidades destinadas à proteção e preservação do meio ambiente no Estado do Rio Grande do Sul tendo como requisitos:
  - 1.1. Ser entidade não governamental de caráter suprapartidário;
  - 1.2. Ter como objetivo estatutário principal a proteção e defesa do meio ambiente e/ou da qualidade de vida;
  - 1.3. Guardar absoluta independência de setores com interesses econômicos sobre as decisões da esfera ambiental e de setores político-partidários;
  - 1.4. Reunir-se e comunicar-se com as demais entidades, visando o fortalecimento da atuação do setor ecológico.

As inscrições poderão ser realizadas até o dia 16 de fevereiro de 2024, por meio de envio de e-mail [apedemars@gmail.com](mailto:apedemars@gmail.com), contendo todos os seguintes documentos:

1. Relatório sucinto das atividades realizadas, nos últimos 12 meses, em prol da proteção do meio ambiente no Rio Grande do Sul;

2. Declaração informando as fontes de renda recebidas nos últimos 24 meses, informando especificamente as fontes e destinação dos recursos;
3. Cópia digitalizada do Estatuto Social e da ata de eleição da diretoria, registrados em cartório.

O resultado da seleção será disponibilizado sítio eletrônico da APEDEMA/RS em até 48 horas após o resultado da eleição. A partir da publicação do resultado da eleição, caberá impugnação no prazo de três (03) dias, a ser encaminhada pela mesma via da inscrição.

As questões omissas ao presente Edital serão decididas pela Comissão Eleitoral, composta pela representação da coordenação da APEDEMA/RS (Luana da Rosa - Movimento Roessler e Francesca Werner Ferreira – AIPAN), *ad referendum* da sua Assembleia Geral.

Para tanto, solicitamos os encaminhamentos quanto a publicação no Diário Oficial do Estado e demais trâmites legais.

Atenciosamente



Francesca Werner Ferreira

p/ Coordenação APEDEMA 2023-2024